

Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira nº300 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 013/2016

SÚMULA: Altera a Lei nº 756/2014, de 02 de dezembro de 2014, que Reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Acrescentando o Parágrafo Único ao Artigo 30, no Capítulo VIII - Das Disposições Finais e Transitórias, e dá outras providências:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Artigo 30, no Capítulo VIII - Das Disposições Finais e Transitórias, da **Lei 756/2014**, de 02 de dezembro de 2014, que Reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, passando assim a constar:

TÍTULO I

DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS

SEÇÃO II

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 - Serão editados todos os atos administrativos necessários para a implantação deste Plano, conforme segue:

.....



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira nº300 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

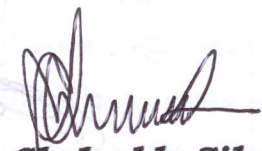
.....

Parágrafo único: Todas as demais matérias que não se encontrarem previstas nesta Lei e eventuais dúvidas que surgirem serão resolvidas e dirimidas observando-se o previsto no Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Santa Bárbara, Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 08 de dezembro de 2.016.


Carlos Dalberto Delmônico
Presidente


Clodoaldo Silvestre
vice-presidente


Pedro Herculano da Silva
1º Secretario


Eduardo de Socorro Araujo
2º Secretario